



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000468/18	08/11/2018 08:38:16	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00085536-1 / ALEXANDRE JORGE SAQUY NETO	2.2 CPF/CNPJ: 019.770.058-61	
2.3 Endereço: RUA PROFESSOR EUCLIDES BERNARDO, 122	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: JARDINOPOLIS	2.6 UF: SP	2.7 CEP: 14.680-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00085536-1 / ALEXANDRE JORGE SAQUY NETO	3.2 CPF/CNPJ: 019.770.058-61	
3.3 Endereço: RUA PROFESSOR EUCLIDES BERNARDO, 122	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: JARDINOPOLIS	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.680-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Bento	4.2 Área Total (ha): 355,9759		
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA	4.4 INCRA (CCIR): 414.123.014.826-8		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 206.582	Livro: 2-RG	Folha: 02	Comarca: UBERLANDIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 771.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.861.000	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	355,9700
Total	355,9700

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	120,8400
Pecuária	113,0400
Agricultura	118,4400
Outros	3,6500
Total	355,9700

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				28,1400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		690,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		690,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				105,7000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				105,7000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	771.000	7.861.150
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Cultura de cana de açúcar			105,7000
Total				105,7000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	espécies comuns semproteção esp	356,95	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema para a conservação da Biodiversidade.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta a Média.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Corte de árvores isoladas vivas em áreas de pastagens

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

I – REFERÊNCIA

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural. É pretendido com a solicitação o corte de 690 unidades de árvores isoladas vivas em áreas comuns da propriedade, localizadas em uma área de 105,70 hectares para conversão do uso do solo para agricultura com a cultura da cana de açúcar.

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel denominado Fazenda São Bento, matriculado sob nº 206.582 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG, localizado no município de Uberlândia - MG, possui uma área total de 355,97 ha.

É área com prioridade extrema para a conservação da biodiversidade, segundo análise do IDE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal característica deste ecossistema assim como a fauna ocorrente nestes locais.

A propriedade possui uma topografia de plana a suave ondulada com declividade variando de 0 a 15%, com solos de textura argilosa (latossolo vermelho), sem sinais de erosão. Toda a área requerida encontra se ocupada por pastagens com árvores isoladas.

Quanto aos recursos hídricos a propriedade é banhada pelo Córrego do Capão da Caça e algumas vertentes sem denominação e pela margem direita do Rio Tijuco, pertencentes a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A Reserva Florestal Legal da propriedade está averbada no Cartório de Registro de Imóveis, se localiza em dentro da propriedade, foi cadastrada no CAR, é formada por vegetação nativa e está de acordo com mapas e memoriais descritivos anexados no processo.

III – ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Em vistoria no imóvel foi constatado que no mesmo existem as árvores requeridas para corte e aproveitamento conforme solicitado em requerimento.

O proprietário solicita o corte raso com destoca de 690 árvores isoladas vivas de pequeno, médio e algumas de grande porte, conforme inventário de espécies anexo ao processo; em meio rural em uma área de 105,70 ha, para conversão do uso do solo para agricultura.

O proprietário apresentou relatório das árvores para corte com coordenadas em UTM de cada uma e suas respectivas espécies. A grande maioria sem proteção especial e que se repetem na propriedade e nas áreas de reserva legal e APP, como o jatobá, araticum, capitão, peito de pombo, paineira do cerrado e outras comuns do ecossistema do cerrado.

Porém constam na relação, 15 pequis e 8 Ipês amarelos; espécies com restrição previstas em legislação própria. O proprietário propõe a compensação destes indivíduos conforme legislação através do plantio de mudas das mesmas espécies suprimidas e acompanhamento técnico e manutenção até seu estabelecimento por 05 (cinco) anos conforme Lei 20.308/12, num total de 150 mudas de Caryocar brasiliense. Assim como o plantio de 40 mudas de Ipê amarelo conforme Lei 9.743/88.

O proprietário fica condicionado a apresentar o projeto no prazo de 60 dias após a emissão do documento autorizativo e a apresentar relatórios anuais do acompanhamento e ou replantios por no mínimo 05 anos.

A propriedade foi cadastrada no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e o proprietário apresentou Recibo de inscrição do imóvel no CAR.

A solicitação de supressão se justifica devido a necessidade de utilização de maquinário agrícola de grande porte, onde a permanência das arvores dispersas na área dificulta a mecanização e os tratos culturais.

As árvores solicitadas para corte são na maioria espécies de cerrado de pequeno e médio porte.

No solo, o impacto será causado pelo uso do trator na exploração. O impacto ambiental será mínimo por se tratar de corte de árvores isoladas, bem como as espécies a serem suprimidas se repetem na área de Reserva Legal.

O rendimento calculado com o corte dessas árvores é de 356,95 m³ de material lenhoso, onde parte será transformado em achas e mourões para cerca e parte em lenha nativa que serão utilizados na propriedade, conforme PUP anexo ao processo.

O prazo sugerido para a exploração é de 48 (quarenta e oito) meses uma vez que o empreendimento possui uma AAF válida até 2022.

IV – CONCLUSÃO

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural, na quantidade de 690 unidades, em uma área de 105,70 ha, na Fazenda São Bento, no qual o explorador do material lenhoso será o proprietário do imóvel.

Por estes motivos, e por não contrariar a legislação vigente somos favoráveis ao deferimento do requerimento do interessado para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, nativas do cerrado, em meio rural, na quantidade de 690 unidades, com volume estimado de 356,95 m³ de material lenhoso a ser utilizado no interior do imóvel como consumo próprio.

- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

- O proprietário fica obrigado a executar o projeto de plantio compensatório pelas espécies protegidas suprimidas, assim como apresentar os relatórios anuais de seu acompanhamento técnico.

- Esta autorização não substitui demais licenças e alvarás necessários previstos em legislação.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7 _____

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 4 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER